

DECRETO Nº 1.520/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor DANIEL ROSA DO LAGO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.344/2021 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

DECRETA:

Art. 1°. Fica os (as) Senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste Decreto que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, inicio do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento dos (as) candidatos (as) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 19 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.520/2023

TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CRECHE) - ZONA URBANA

INSC. NOME				REDAÇÃO	TÍTULOS CADOS	е	CERTIFI-	TEMPO SERVIÇO	D	E MÉDIA FINAL	POSIÇĀ	O SITUAÇÃO	
187	Geane Ferrei	ira Soa	ares		35,00	0,00			0,00		35,00	15º	Classificada
354	Fernanda I Rodrigues	Liriel	dos	Santos	35,00	0,00			0,00		35,00	169	Classificada

PROFESSOR - ZONA URBANA

INSC. NOME	REDAÇÃO TÍTULOS CADOS	е	CERTIFI- TEMPO	DE MÉDIA	POSIÇÃO SITUAÇÃO
INSC. NOME			SERVIÇO	FINAL	POSIÇÃO SITUAÇÃO

205	Raimundo Nonato G Silva	iomes da 29,0	0,00	0,00	29,00	50º	Classificado
351	Iltomar Sousa da Silva	a 29,0	0,00	0,00	29,00	519	Classificado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA) - ZONA URBANA

INSC. NOME		PORTUGUÊS	PORTUGUÊS MATEMATICA		TEMPO SERVIÇOS	DE MÉDIA FINAL	POSIÇÃO SITUAÇÃO		
100	Eva Santos	Batista	dos _{28,00}	08,00	36,00	00,00	36,00	14º	Classificado

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/ MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (VIGILANTE) - ZONA URBANA

INSC. NOME		PORTUGUÊS MATEMATICA		PROVA TEORICA	TEMPO SERVIÇOS			POSIÇÃO SITUAÇÃO	
204	Carlos Alberto Gomes da Silva	^a 28,00	32,00	60,00	00,00	60,00	69	Classificado	
211	Charles Freitas Guimães	28,00	32,00	60,00	00,00	60,00	7º	Classificado	

ANEXO II - Decreto Municipal nº 1.520/2023

DOCUMENTOS NECESSARIOS P/ ADMISSÃO

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL E 2 (DUAS) FOTOCÓPIAS, SENDO SOMENTE 01 AUTENTICADA EM CARTÓRIO, QUE COMPROVE O QUE SEGUE ABAIXO:

- a) Carteira de Identidade civil (RG);
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- c) Cadastro de pessoa física CPF;
- d) Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado) ou Certidão de Averbação de Divórcio;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
- g) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS (pag. 01 e 02);
- i) Cartão do PIS/PASEP;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- cartão de identificação do contribuinte (CPF) dos filhos;
- I) Carteira de Vacinação completa e atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- m) Carteira de Habilitação (CNH), conforme a exigência do cargo;
- n) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) (original e cópia);
- p) Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- q) 1 (uma) foto 3 x 4, colorida e recente;

- r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- s) Certidão negativa de Tributos Municipal;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração negativa de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- w) Cópia do Comprovante de Conta Bancaria Agência Bradesco (cartão);
- x) Cópia do Cartão de identificação do contribuinte (CPF), esposo (a);

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 636d587a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar